

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 014/2004**

**ALTERA** dispositivo da  
Resolução n. 005/2004, de  
13.4.2004, concernente ao  
Programa de Apoio à  
Participação em Eventos  
Científicos e Tecnológicos –  
PAPE.

**A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS E DO CONSELHO  
DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 020/2004 –  
DEAP/DTC/FAPEAM, de 24 de maio de 2004, propondo  
modificação no item 4.1 da Resolução n. 005/2004, de  
13.4.2004, referente ao Programa de Apoio à Participação em  
Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este  
Conselho, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** dispositivo da Resolução n.  
005/2004, de 13 de abril de 2004, referente às normas do  
**Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos  
e Tecnológicos - PAPE**, passando a vigorar com a seguinte  
redação:

**"4 Requisitos e Compromissos do  
Proponente**

"4.1 Ser brasileiro, naturalizado e estar  
vinculado à Instituição de Pesquisa e Ensino  
Superior gratuita, sediada no Estado do  
Amazonas. No caso de estrangeiro, possuir  
visto permanente."

**Art. 2º RETROAGIR** os efeitos desta Resolução ao dia  
26 de maio de 2004.

**Art. 3º REVOGAR** as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, EM MANAUS, 24 de junho de 2004.**

  
**Prof. Dra. Nidia Noemi Fabré**  
No exercício da Presidência